

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**

**RESOLUÇÃO nº 005/2024, 31 de julho de 2024.**

*Aprova a recomposição da Câmara de Ética e  
Disciplina .*

A coordenadora do curso de graduação em Farmácia da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Geral desta IES e conforme decisão tomada na reunião do Conselho de Curso, de 31 de julho de 2024 (Ata nº 07),

**RESOLVE:**

**Art.1º** Considerando alteração no quadro docente do Curso de farmácia.

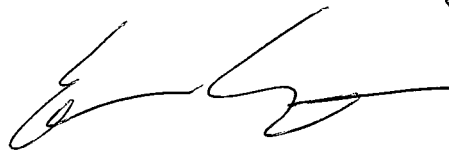
§ 1º Aprovar a recomposição da Câmara de Ética e Disciplina , que passa a contar com os seguintes integrantes:

- Millena Pereira Xavier – **Presidente**
- Natália Moreira Lopes Leão - **Membro**
- Vera Lucia Cavalcante – **Membro**

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, de 31 de julho de 2024.



Erica Eugênio Lourenço Gontijo  
Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia  
Portaria nº 084/2022